



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 30/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 027, no livro nº 40, folhas nº 117, na data de 01 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

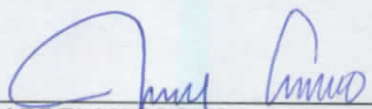
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** por 03 (três) anos, no período de 01 de fevereiro de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo **MARCOS ANTONIO DA SILVA CARVALHO**, brasileira, paraense, portadora do RG nº 3632740 PC/PA e do CPF nº 509.951.892-34, Agente Comunitário de Saúde, atuante na Estratégia em Saúde da Família, no bairro de Curaxi-Zona Urbana, registrado na matrícula nº **002756-1**.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeito a partir de 01 de fevereiro de 2019, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.


Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em ²⁹01 de janeiro de 2019.


JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:

Data:


09/02/2019